

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0002-2016

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, a data do aniversário de fundação da Igreja Evangélica “ASSEMBLEIA DE DEUS DA RESTAURAÇÃO DE GUARATINGUETÁ”.

PROCESSO Nº 0057-2016

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, a data do aniversário de fundação da Igreja Evangélica “ASSEMBLEIA DE DEUS DA RESTAURAÇÃO DE GUARATINGUETÁ”, a ser comemorada, anualmente, no dia 28 de agosto.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, se necessárias, correrão por conta de dotação própria do orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, fevereiro de 2016.

MARCIO ALMEIDA
Vereador

Protocolo nº 0066-2016
01/02/2016

J U S T I F I C A T I V A

Projeto de Lei Legislativo nº 0002-2016
Processo nº 0057-2016

Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo instituir e incluir no Calendário Oficial do Município da Estância Turística de Guaratinguetá a data do aniversário de fundação da Igreja Evangélica “Assembleia de Deus da Restauração de Guaratinguetá”, a ser comemorada, anualmente, no dia 28 de agosto.

A “Associação da Obra Social Assembleia de Deus da Restauração de Guaratinguetá”, mantida pela entidade desde 2009, tem por finalidade a educação do ensino básico de jovens e crianças, aulas de inglês, reforço escolar, distribuição de cestas básicas para famílias carentes, ajuda na recepção de jovens vítimas de entorpecentes e auxílio em casas de apoio e distribuição de móveis usados, sendo de grande valia em nossa Cidade, tendo sido reconhecida como de Utilidade Pública Municipal pela Lei Municipal nº 4.555, de 12 de março de 2015.

Desde 2012 a Igreja Evangélica “Assembleia de Deus da Restauração de Guaratinguetá”, através de sua obra social, tem contribuído com a distribuição do leite integral de uso diário da Casa Solar das Crianças de Guaratinguetá (totalizando cerca de 217 litros mensais), bem como auxiliando na aquisição de fraldas descartáveis dos bebês, materiais de higiene pessoal e limpeza, dentre outros, realizando, portanto, um trabalho de grande valia em prol da sociedade carente de nosso Município, motivo pelo qual solicitamos a inclusão da data de fundação da referida entidade no Calendário Turístico de Guaratinguetá.

Ante o exposto, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que esperamos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, fevereiro de 2016.

MARCIO ALMEIDA
Vereador